



Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 407/96 Proc. _____

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Construção de calçadas na Rua Carlos Bueno de Toledo

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a construção de calçadas defronte do prédio recém-construído na Rua Carlos Bueno de Toledo, entre a Casa de Carnes "Boizão" e o prédio da antiga "COMIK". Se o proprietário daquele imóvel não construir a calçada ora solicitada, a Prefeitura deve executar o serviço e notificar o proprietário para o pagamento. Em Indicação feita há alguns meses, foi solicitado ao chefe do Executivo que entrasse em entendimentos com o proprietário do referido imóvel, porém, como até esta data a calçada ainda não foi construída, ou o proprietário não foi procurado pela Administração Municipal ou então, mesmo tem sido procurado, não deu a mínima importância. Enquanto isso os transeuntes que por ali passam continuam reclamando das péssimas condições do passeio público.

Sala das Sessões,

Em 10 de junho de 1996

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador - PFL

PROCOLO

PROC. Nº 20600

19 6 / 96

Diretor da Secretaria

Of. n.º 1037/96